



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: [camaraoeiras715@gmail.com](mailto:camaraoeiras715@gmail.com)

Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

PORTARIA – GP/CMOP N°092/2020, 03 de novembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exmo. Sr. **JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica o senhor **JOSÉ SILVA SIQUEIRA**, vereador deste município, autorizado a viajar para a cidade de Belém do Pará – Estado do Pará, no período de 05 a 06 de novembro de 2020, a serviço do **PODER LEGISLATIVO**, para tratar de assuntos inerentes ao município, junto a ALEPA, conforme memorando em anexo.

**Art. 2º** - **CONCEDER** e arbitrar 02 (duas) diárias correspondentes a presente Portaria no valor de R\$: 700,00 (setecentos reais), podendo ser transferidas para sua conta as diárias permitidas conforme a **Resolução n°001/2016, de 16 de dezembro de 2016**, para suprir as despesas com pousada e alimentação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 03 de novembro de 2020.

**JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES**  
Presidente da Câmara municipal

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	R\$ 350,00	R\$ 700,00

**RECIBO ..... R\$ 700,00**

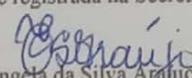
Recebi da Câmara Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de **R\$ 700,00** (setecentos reais), referentes às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

**JOSÉ SILVA SIQUEIRA**  
CPF n° 730.938.582-91

**AG: 5730-4 C/C: 0003207-7 (BANCO BRADESCO)**

A presente Portaria foi publicada no Quadro de Oficial de Avisos da Câmara Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 03 de novembro de 2020 e registrada na Secretaria Geral desta casa.

Em: 03/11/2020

  
Elizângela da Silva Araújo  
Secretária Legislativa  
Portaria n°001/2019